

## **EDITAL N.º 017/2025-DAA**

### **CERTIDÃO**

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no dia 27 de fevereiro de 2025.

Susana Mazur Santiago Silva  
Secretária da DAA

Publica procedimentos e prazos da **SEGUNDA CHAMADA** de matrícula para os candidatos aprovados no limite de vagas do XXIV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a Lei Estadual nº 13.134, de 18 de abril de 2001, e a Lei Estadual nº 14.995, de 9 de janeiro de 2006, que reservam 6 (seis) vagas em cada uma das universidades públicas estaduais do Paraná, para indígenas integrantes das sociedades indígenas no Paraná;

Considerando a PORTARIA N.º 037/2022 – SETI, que estabelece normas e procedimentos referentes a Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA) e ao Programa Auxílio Permanência para estudantes pertencentes às etnias indígenas no Paraná;

Considerando o Manual do Candidato do XXIV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná e homologação do resultado – UNIOESTE divulgado no endereço: [Vestibular Indígena - Unioeste](#)

Considerando a Resolução nº 205/2006-CEP/UEM, que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei Estadual nº 14.995/2006.

### **TORNA PÚBLICO:**

Os procedimentos e prazos da **Segunda Chamada** de matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas do XXIV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2025.

### **1. CANDIDATOS APROVADOS NA SEGUNDA CHAMADA**

<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
Tãuan de Oliveira Marcolino	7º lugar
Joaquim Carneiro Cipriano	8º lugar

### **2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO**

Os candidatos classificados no limite das vagas ofertadas no XXIV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná devem efetuar matrícula na **SEGUNDA CHAMADA**. As datas de matrícula da Primeira Chamada são mostradas a seguir:



## **SEGUNDA CHAMADA: 28 de fevereiro de 2025**

2.1. A matrícula da **SEGUNDA CHAMADA** será realizada via e-mail. O candidato deve enviar no e-mail: [cua-pen@uem.br](mailto:cua-pen@uem.br) a documentação abaixo, **digitalizadas em PDF**, no dia 28 de fevereiro de 2025. **NÃO** será aceita documentação enviada após as 23h59 do dia 28 de fevereiro

- a) Registro Geral (RG) frente e verso;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) CPF;
- d) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, contendo o certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar no histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente, digitalizados;
- e) Registros de nascimento dos filhos menores sob responsabilidade do candidato, caso possua filhos;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Ficha de cadastro devidamente preenchida;
- h) Ao enviar a documentação por e-mail escrever no Campo Assunto: **Matrícula – XXIV Vestibular indígena – SEGUNDA CHAMADA;**
- i) O descumprimento de prazo ou a falta de documentos implicará na não efetivação da matrícula.

2.2 Perde o direito à vaga o candidato que:

- a) Deixar de enviar o comprovante de conclusão do ensino médio;
- b) Não enviar a documentação completa para matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

## **3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**3.1** Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão será disponibilizado via e-mail institucional e poderá ser obtido pelo Menu do Aluno.

**3.2** As aulas do ano letivo de 2025 iniciam em **31 de março de 2025**.

Publique-se.

Maringá, 27 de Fevereiro de 2025.

**HUGO ALEX DA SILVA**  
Diretor de Assuntos Acadêmicos

